

Publicado em 09 de outubro de 2021

DECRETO N° 14.170/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020. Página 2 D E C R E T A: Art. 1° Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE OUTUBRO 2021 Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.170/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

THE TOTAL CONTROL OF THE TOTAL CONTROL OT THE TOTAL CONTROL OF THE TOTAL						
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	720.000,00	-
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	100	720.000,00	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339014	100	-	27.470,57
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339033	100	-	29.711,74
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	100		549.636,66
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339040	100		113.181,03
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	138	-	720.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.440.000,00	1.440.000,00

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS